



SENADO FEDERAL

Ofício nº 560 (SF)

Brasília, em 4 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 2.505, de 2021, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

RECEBI O ORIGINAL	
Em	04/10/21 às 19:35 Hs.
Nome:	Manzete
Ponto:	4553

gsl/pl-21-2505 eme

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 06 / 10 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete

JAPE